



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT05 Nº 38/2007

Retifica o nome do Memorial da Justiça do Trabalho da Quinta Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO PESSOA**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora **ADÉLIA MARELIN**, e dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **PAULINO COUTO, GUSTAVO LANAT, MARAMA CARNEIRO, ANA LÚCIA BEZERRA, RAYMUNDO PINTO, VÂNIA CHAVES, DELZA KARR, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, MARIA ADNA AGUIAR, TADEU VIEIRA, YARA TRINDADE, ELISA AMADO, DALILA ANDRADE e CLÁUDIO BRANDÃO**,

RESOLVE, por unanimidade,

Art.1º Reti-ratificar a Resolução Administrativa nº 049/2006, para estabelecer que o Memorial da Justiça do Trabalho da 5ª Região passa a denominar-se **MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO – MINISTRO COQUEIJO COSTA**.

Art. 2º Fixar que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de agosto de 2007.

ROBERTO PESSOA
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região

Este texto digitalizado não substitui o disponibilizado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região edição do dia 29.08.2007, página 2.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5